



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte-São Paulo

| | |
|--------|-------|
| PROC. | _____ |
| FOLHA: | 02 |
| ASS. | MP |

PROJETO DE LEI Nº. 100/2020

“Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município o ‘Dia do Músico’ Sebastianense e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

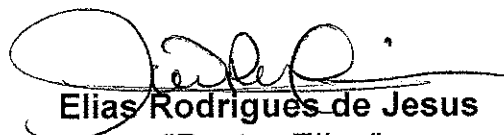
DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de São Sebastião, o “DIA DO MÚSICO SEBASTIANENSE”, a ser comemorado, anualmente, no dia 28 de novembro.

Artigo 2º - O evento ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, Sala Vereador Zino Militão dos Santos, 06 de outubro de 2020.


Elias Rodrigues de Jesus
“Pastor Elias”
Vereador

À COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO
E REDAÇÃO
Para o parecer
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

26/10/20
PRESIDENTE

| | |
|--------|--------------------|
| PROC. | _____ |
| FOLHA. | <u>02 verso</u> |
| ASS. | <u>[Signature]</u> |

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS. *e parecer*

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
27/10/20
PRESIDENTE

numa
A pauta da ordem do dia da próxima sessão
Em 27/10/20
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
PRESIDENTE

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS. *e requerimento de urgência*

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
27/10/20
PRESIDENTE

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS. *e projeto*

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
27/10/20
PRESIDENTE

A SANÇÃO
Em 27/10/20
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
PRESIDENTE